

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Ricardo Farinha  
Rui Freitas  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

**EDP BANDEIRANTE: ANEEL APROVA PARÂMETROS DEFINITIVOS  
PARA O PERÍODO REGULATÓRIO OUT-2007/OUT-2011**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, homologou de forma definitiva a segunda revisão tarifária periódica da EDP Bandeirante para o período de Out-2007 a Out-2011.

As principais alterações introduzidas pela ANEEL, relativamente ao que tinha sido estabelecido provisoriamente em 2007 e 2008, são:

- (i) Os custos da Empresa de Referência passam de R\$263 milhões para R\$247 milhões;
- (ii) Componente Xe do Factor X, índice utilizado no cálculo dos reajustes tarifários anuais, passa de 0,74% para 1,01%;
- (iii) Percentual de Perdas de Receita Irrecuperáveis, passa de 0,50% para 0,60% da facturação bruta (com impostos).

Considerando todos os efeitos, o índice de revisão tarifária agora aprovado pela ANEEL é de -9,79%, em substituição do valor provisório, fixado em Outubro de 2007, de -8,80%. Estas alterações produzem efeitos no actual período regulatório iniciado em 23 de Outubro de 2007, sendo o novo índice incorporado no reajuste anual de tarifas da EDP Bandeirante a partir de 23 de Outubro de 2009.

A EDP estima que o impacto desta revisão se situe entre os R\$35 milhões e os R\$40 milhões.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**